



#### **4ª ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – 3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - 2026**

**REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO VIRTUAL E ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2026, no prédio administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito na Rua Professor Eugênio Teani, 309 - Jardim Professor Benóia - Santana de Parnaíba às 14h00min, horário de Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Contratação para deliberar sobre o andamento do 2º período de seleção de fornecedores.

#### **1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO:**

Em análise criteriosa dos materiais destinados ao marketing (4ª etapa do credenciamento do 2º período) que foram enviados pelas empresas, constatamos haver ofertas de bônus/benefícios que não possuem ligação direta com a promoção de saúde e segurança alimentar. Como o entendimento sobre quais bônus/benefícios são ou não aceitos, de acordo com a Lei nº 14.442/2022, ainda não é exatamente definido, fica a critério dos intérpretes da norma, em cada caso concreto, aplicá-lo determinando o seu alcance, dentro do balizamento legal já existente.

A Comissão de Contratação, diante das credenciadas, deve tratá-las de forma igualitária, garantindo a igualdade de oportunidade entre as interessadas.

Nada obstante, ainda há de se considerar os princípios norteadores da atuação da Administração Pública, especialmente o da **isonomia**, bem como os princípios do **interesse público**, **proporcionalidade**, **razoabilidade** e da **competitividade**, que são expressos na Lei de Licitações (Lei nº 14.133 de 2021).

Visando garantir segurança jurídica às credenciadas e à Câmara Municipal, esta Comissão de Contratação decidiu por **vedar a ocorrência de qualquer bônus/benefícios que não sejam diretamente ligados à saúde e segurança alimentar**, aplicando uma interpretação restritiva para isso.

Dessa forma, com o propósito de manter o objetivo do credenciamento que é ampliar a concorrência e possibilitar mais escolhas aos servidores e ainda restabelecer o equilíbrio entre as credenciadas, para estarem em pé de igualdade na próxima etapa do credenciamento (Seleção dos Fornecedores pelos Servidores), **foi**



**aberto o prazo até 13/03/2026** (as empresas que apresentam inconsistências já foram notificadas individualmente por e-mail), para que retirem de seus materiais de divulgação de marketing os bônus/benefícios indevidos.

A medida visa garantir a igualdade de oportunidade entre as interessadas. Pois do contrário, quando da etapa de escolha de fornecedores pelos servidores algumas empresas teriam vantagens indevidas sobre as demais, consistentes em ofertas de bônus/benefícios descabidas.

## 2. DA NOVA TABELA DE PRAZOS (3ª RETIFICAÇÃO):

Desta forma, a Comissão delibera pela 3ª Retificação do Cronograma do 2º Período, que passa a vigorar com as seguintes datas:

### 3ª RETIFICAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO DO 2º PERÍODO

| ETAPAS | ATIVIDADES                                                                             | PRAZOS     |            |            |            |            |            |            |            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|        |                                                                                        | Até        |            |            |            |            |            |            |            |
| 1      | Credenciamento                                                                         | 20/02/2026 |            |            |            |            |            |            |            |
| 2      | Prazo para Recurso e Contrarrazões                                                     |            | Até        |            |            |            |            |            |            |
|        |                                                                                        |            | 02/03/2026 |            |            |            |            |            |            |
| 3      | Apresentação da proposta de marketing                                                  |            |            | Até        |            |            |            |            |            |
|        |                                                                                        |            |            | 09/03/2026 |            |            |            |            |            |
| 4      | Análise das Propostas de Marketing pela Comissão                                       |            |            |            | Até        |            |            |            |            |
|        |                                                                                        |            |            |            | 13/03/2026 |            |            |            |            |
| 5      | Seleção dos fornecedores pelos servidores                                              |            |            |            |            | Até        |            |            |            |
|        |                                                                                        |            |            |            |            | 23/03/2026 |            |            |            |
| 6      | Comprovação da rede de estabelecimentos para as empresas selecionadas pelos Servidores |            |            |            |            |            | Até        |            |            |
|        |                                                                                        |            |            |            |            |            | 30/03/2026 |            |            |
| 7      | Assinatura do contrato                                                                 |            |            |            |            |            |            | Até        |            |
|        |                                                                                        |            |            |            |            |            |            | 08/04/2026 |            |
| 8      | Emissão e entrega dos cartões                                                          |            |            |            |            |            |            |            | Até        |
|        |                                                                                        |            |            |            |            |            |            |            | 24/04/2026 |

Obs: O calendário de prazos poderá ser alterado por interesse da Administração e com prévio aviso aos interessados.

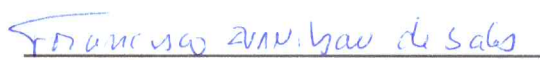
## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esta ata e o cronograma retificado serão publicados imediatamente no site oficial da Câmara Municipal, no PNCP e na plataforma BBMNET para ampla publicidade.



Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes.

  
**Rodrigo Formolo**  
**Comissão de Contratação**

  
**Francisco Ivanilson Sales**  
**Comissão de Contratação**

  
**Victor Silva Fernandes**  
**Comissão de Contratação**